

De:	Filipe Canicali <filipe.canicali@printsolucao.com.br>
Para:	"cpl1@tjpi.jus.br" <cpl1@tjpi.jus.br>
Cc:	Yago Machado <yago.machado@printsolucao.com.br>
Data:	Seg, Out 21, 2019, 15:21
Assunto:	Esclarecimento   Print Solução
Anexos:	image001.jpg

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC – ACSTIC**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - (UASG: 926454)**  
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 69/2019 - STIC**

Prezado(a) Sr(a) Pregoeiro(a),

A Print Solução em Tecnologia, na qualidade de empresa licitante interessada em participar do processo supracitado, solicita esclarecimento quanto aos questionamentos abaixo apresentados:

**Item 2 – MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION)**

item 3 Processadores Principal, é solicitado que a frequência de, no mínimo, 2,7 GHz (Gigahertz);

Dessa forma entendemos que a frequência base (Processor Base Frequency) não deve ser inferior ao valor de 2,7GHZ. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

**Filipe Nascimento Canicali**  
Arquiteto de Soluções

Office: 27 3063-6663  
[filipe.canicali@printsolucao.com.br](mailto:filipe.canicali@printsolucao.com.br)



Aviso de confidencialidade | Esta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é para uso exclusivo do (s) destinatário (s) pretendido (s) e pode conter informações confidenciais ou proprietárias. Qualquer revisão não autorizada, uso, divulgação ou distribuição é proibida. Se você não for o destinatário pretendido, contate o remetente imediatamente por e-mail de resposta e destrua todas as cópias da mensagem original.



Análise N° 80/2019 - PJPI/TJPI/STIC

Em atenção ao Encaminhamento 10125 (1366036), passamos a esclarecer os seguintes pontos levantados pela interessada Print Solução em Tecnologia (1359550), considerando os questionamentos de características técnicas dos objetos.

**QUESTIONAMENTO 01**

**Item 2 – MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (WORKSTATION)**

"Item 3 Processadores Principal, é solicitado que a frequência de, no mínimo, 2,7 GHz (Gigahertz); Dessa forma entendemos que a frequência base (Processor Base Frequency) não deve ser inferior ao valor de 2,7GHZ. Nosso entendimento está correto?"

**RESPOSTA: Entendimento correto, sendo atendido os demais requisitos do edital.**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor de Lima e Silva, Coordenador de Governança de TI**, em 25/10/2019, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Ribeiro Madeira Campos Filho, Secretário de Tecnologia da Informação de Comunicação - STIC**, em 25/10/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1367056** e o código CRC **1036CE97**.